



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 10.477/2015

**Afasta servidora municipal até conclusão de  
Processo de Sindicância e dá outras  
providências.**

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 211 e seu parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

### RESOLVE

Art. 1º. – Afastar das atividades funcionais a servidora pública municipal **Claudia Beatriz Fernandes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a partir de 11/02/2015, ora sindicada, até a conclusão do Processo de Sindicância para apuração de suposto abandono de cargo.

Art. 2º. – Fica a referida servidora, ciente, que durante o afastamento, permanecerá à disposição da Comissão Sindicante, em respeito ao seu direito a ampla defesa, bem como, que não haverá qualquer prejuízo em sua remuneração.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de fevereiro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de  
Patrocínio em 14/02/2015  
pág. 27 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 19/02/2015 à dia 26/02/2015